



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

EDITAL – RESULTADO DO RECURSO CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA COM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR – EDITAL 02/2025

Recurso: 01/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Recurso do Resultado da Classificação Provisória do Processo Seletivo

Data: 14/05/2025

Solicitação

Gostaria de entrar com recurso do resultado da classificação provisória do processo seletivo, para a vaga de PROFESSOR. Meu nome é XXXXXXXXXXXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, minha nota ficou 10 pontos, e no edital está que conta 3 pontos de magistério, eu enviei meu certificado de conclusão do magistério, até o histórico escolar foi enviado. Se fosse para não contar essa pontuação do magistério, por quê no edital consta que vale 3 pontos?

O curso de Pedagogia conta 12 pontos, ambos tem pontuação e não apenas REQUISITOS EXIGIDOS!

Resultado

INDEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Recurso: 02/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Recurso PSS Nova Fátima – Enfermeiro 2025

Data: 15/05/2025

Solicitação

Venho por meio deste solicitar recurso quanto a minha pontuação de títulos, pois o anexo II A da ficha de inscrição consta como item de pontuação certificado/declaração de conclusão de curso de pós graduação, acompanhado de histórico escolar com carga horária. Foi solicitado segunda via do certificado original por perda, e o mesmo leva 180 dias para ser encaminhado.

Solicito revisão destes documentos para fins de análise e deferimento de minha pontuação.

Resultado

INDEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Recurso: 03/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Recurso do Resultado da Classificação Provisória do Processo Seletivo

Data: 15/05/2025

Solicitação

Gostaria de entrar com recurso do resultado da classificação provisória do processo seletivo, para a vaga de PROFESSOR. Meu nome é XXXXXXXXXXXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, minha nota ficou 10 pontos, e no edital está que conta 3 pontos de magistério, eu enviei meu certificado de conclusão do magistério, até o histórico escolar foi enviado. Se fosse para não contar essa pontuação do magistério, por quê no edital consta que vale 3 pontos?

O curso de Pedagogia conta 12 pontos, ambos tem pontuação e não apenas REQUISITOS EXIGIDOS!

Resultado

INDEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Recurso: 04/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Recurso contra Resultado da Prova de Títulos

Data: 15/05/2025

Solicitação

Venho, por meio deste, interpor recurso quanto ao resultado da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professora da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Zona Rural e Urbana), conforme resultado divulgado.

Consta no resultado que obtive 10 (dez) pontos na análise de títulos. No entanto, conforme critérios estabelecidos no edital do certame, minha pontuação correta deveria ser de 13 (treze) pontos, sendo:

- 10 pontos referentes a certificados de cursos de capacitação;*
- 3 pontos referentes ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, devido e reconhecido pelo Ministério da Educação.*

De acordo com o edital, especificamente no Item 11.6 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULO E TEMPO DE SERVIÇO, o curso de Magistério é computado como título válido com pontuação de 3 (três) pontos, além de ser o requisito mínimo para o cargo.

Assim, solicito a devida correção da pontuação final da minha avaliação de títulos, totalizando 13 pontos.

Certa da atenção e da retificação necessária, agradeço e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Resultado

INDEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Recurso: 05/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Recurso contra Pontuação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço

Data: 15/05/2025

Solicitação

Venho, por meio deste, respeitosamente, interpor RECURSO contra a pontuação que me foi atribuída na etapa de Prova Títulos e Tempo de Serviço, conforme resultado preliminar divulgado em 14 de maio de 2025.

Após análise detalhada do resultado e confrontação com os documentos comprobatórios por mim apresentados no momento da inscrição, na qual, constato que a contabilização do meu tempo de serviço foi feita de forma incorreta, pois, na inscrição e no ato de entrega dos documentos apresentei anexe meu tempo de serviço que comprova que atuo na área assim solicitada a mais de quatorze (14) anos, na prefeitura de Congonhinhas e a seis (6) anos na prefeitura de Nova Fátima, sendo portando um tempo superior ao que o edital contempla, na qual foi computado uma pontuação inferior à prevista no edital. Deste modo anexo a este recurso cópia da declaração que comprova meu tempo de serviço, devidamente assinada e carimbada, comprovando o vínculo empregatício e o período trabalhado, em consonância com o item 11 (Dos documentos que devem efetivar a inscrição). Também confirmo a entrega de Certificados de cursos de capacitação na área afim com carga horária igual ou superior a 30 horas, realizadas nos últimos 4 anos, totalizando a nota máxima do certame. Anexo a este recurso, apresento o certificado de conclusão de curso, que comprova sua realização e carga horária.

Sendo assim relatado solicito a correção da nota e da classificação para um a pontuação e classificação superior. Já que os documentos apresentados comprovam tal ação.

Resultado

DEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Recurso: 06/2025 – Classificação Provisória

Assunto: Pedido de recurso – Processo Seletivo 002/2025 – Assistente Social

Data: 16/05/2025

Solicitação

*Venho por meio deste, apresentar recurso referente a **inscrição indeferida e também classificação provisória.***

1 - Sobre a falta do registro no conselho profissional, confesso que fiquei confusa com as informações do edital sobre este documento, e acabei não enviando para a inscrição. Mas estou devidamente registrada junto ao conselho competente com situação regular.

2 - Juntamente por um equívoco, esqueci de enviar a comprovação de Tempo de Serviço, prejudicando assim a minha classificação na lista.

Os devidos documentos estão em anexo nesta solicitação, para fins de análise.

Resultado

INDEFERIDO

Nova Fátima, 16 de maio de 2025

Willian Pereira da Silva

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 105/2025